

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL**  
**EDITAL Nº 1/2014**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
POLÍTICA SOCIAL PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO  
PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2015**

**1. PREÂMBULO**

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS) em 02/09/2014, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Política Social, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Política Social, em reunião realizada em 20/08/2014 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Política Social e os Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado podem ser obtidas na página eletrônica [www.politicassocial.unb.br](http://www.politicassocial.unb.br), ou na secretaria do Programa no Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1 O número de vagas oferecidas consta dos itens abaixo:

2.1.1 Doutorado: 08 (oito);

2.1.2 Mestrado Acadêmico: 18 (dezoito).

2.2 Vagas específicas para candidatos com residência permanente no exterior e participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG):

2.2.1 Doutorado: 02 (duas);

2.2.2 Mestrado Acadêmico: 02 (duas).

2.3 A área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Política Social, constituído de Mestrado Acadêmico e Doutorado, é Estado, Política Social e Cidadania. As linhas de pesquisa do Programa são: Política Social, Estado e Sociedade; Movimentos Sociais e Cidadania; Questão Social, Instituições e Serviços Sociais; Trabalho e Relações Sociais.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1. As inscrições no processo seletivo de candidatos aos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do PPGPS, para o primeiro período letivo de 2015, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de **04/09/2014 a 02/10/2014**, no horário das **14:30h às 17:30h**, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em

Política Social, Departamento de Serviço Social- ICC Centro – Mezanino, B1-432 – Campus Universitário Darcy Ribeiro, CEP 70910-900, Brasília- DF.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização do serviço de entrega rápida, com data de postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1 deste Edital.

3.2.1 Os candidatos com residência permanente no exterior e os participantes do PEC-PG poderão também se inscrever por meio eletrônico pelo e-mail [politicassocial@unb.br](mailto:politicassocial@unb.br), conforme indicado no item 3.6 deste Edital.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior, sendo que os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.2 deste Edital.

3.4 Poderão se inscrever nos processos seletivos do Mestrado Acadêmico candidatos em fase de conclusão do Curso de Graduação e, do Doutorado, candidatos em fase de conclusão do Curso de Mestrado Acadêmico, desde que possam concluir seu curso de Graduação/Mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no Curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UnB e atendido o que prescrevem os itens 3.8, 3.9 e 3.10 deste Edital.

3.4.1 Não é permitida a inscrição no processo seletivo de candidatos estrangeiros residentes permanentes no exterior em fase de conclusão do curso de graduação ou mestrado, ou de participantes do PEC-PG em fase de conclusão do curso de graduação ou mestrado.

3.5 No ato da inscrição para o Mestrado Acadêmico ou Doutorado, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos, sendo que, para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

3.5.1 Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 deste Edital e na página eletrônica [www.politicassocial.unb.br](http://www.politicassocial.unb.br)), em 1 (uma) via, conforme anexo 4 deste Edital para o Mestrado Acadêmico, e anexo 5 deste Edital para o Doutorado;

3.5.2 Pré-Projeto, conforme estabelecido no item 4.2.1 deste Edital, em 3 (três) vias impressas para o caso do Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado, e em 5 (cinco) vias impressas para o caso do Pré-projeto de Tese de Doutorado;

3.5.3 Arquivo do Pré-Projeto gravado em um CD e com extensão em DOC, idêntico à via impressa, sendo que o arquivo não pode conter qualquer identificação do autor, porém o título do pré-projeto deverá aparecer na primeira página, logo acima da Justificativa;

3.5.4 Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no Segundo Semestre de 2014 para os candidatos ao Curso de Mestrado, e cópia do diploma e Mestrado, ou declaração de provável formando no Segundo Semestre de 2014, em 1 (uma) via impressa;

3.5.5 Histórico Escolar do Curso de Graduação em 1 (uma) via impressa para os candidatos ao Curso de Mestrado, e Histórico Escolar do Curso de Graduação e de Mestrado Acadêmico em 1 (uma) via impressa para os candidatos ao Curso de Doutorado;

3.5.6 Currículo Lattes atualizado, em 1 (uma) via impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), compreendendo informações dos últimos 05 (cinco)



anos, devendo ser anexados ao Currículo todos os comprovantes da vida acadêmica e profissional do candidato, organizados de acordo com a ordem dos itens constante da tabela de pontuação para avaliação anexa a este Edital (Anexo 2 para os Candidatos ao Curso de Mestrado, e Anexo 3 para os Candidatos ao Curso de Doutorado);

3.5.7 Tabela de avaliação do currículo (Anexo 2 para os Candidatos ao Curso de Mestrado, e Anexo 3 para os Candidatos ao Curso de Doutorado) preenchida, informando as respectivas pontuações na coluna “preenchimento pelo candidato”, sendo que os documentos comprobatórios deverão ser identificados de acordo com a numeração dos itens constantes da tabela;

3.5.7.1 Os Documentos sem a numeração prevista no item 3.5.7 não devem ser anexados, pois não serão considerados e a pontuação será ratificada pela Comissão de Seleção e lançada na coluna “preenchimento pela Comissão”, sendo que eventuais perdas de pontos por indicação equivocada de documento ou não indicação de documento serão de responsabilidade do candidato.

3.5.8 Uma Cópia de Documento de Identidade; Cópia do CPF; Cópia do Título de Eleitor e do comprovante da última votação; Cópia do Certificado de Reservista, quando couber;

3.5.9 02 (duas) fotos 3x4;

3.5.10 Carta de intenções em 3 (três) vias impressas para o caso de Mestrado, e em 5 (cinco) vias impressas para o caso de Doutorado de formato livre, mas limitada no máximo a 45 (quarenta e cinco) linhas digitadas em fonte Times *New Roman* 12 ou *Arial* 11, com espaçamento 1,5 devendo conter breve relato da trajetória acadêmica e profissional do candidato; explicação de seu interesse pela temática da política social; apresentação de suas intenções de estudo e justificativa da candidatura;

3.5.11 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital (cronograma).

3.6. Os candidatos estrangeiros residentes permanentes no exterior deverão, no ato da inscrição, enviar por meio eletrônico para o endereço eletrônico [politicassocial@unb.br](mailto:politicassocial@unb.br), uma via dos documentos abaixo relacionados (digitalizados).

3.6.1. Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado ou de Tese de Doutorado, conforme estabelecido no item 4.2.1 deste Edital, escrito em língua portuguesa;

3.6.2 Arquivo do Pré-Projeto de Dissertação ou de Tese de Doutorado gravado em um CD e com extensão em DOC, idêntico à via impressa; o arquivo não pode conter qualquer identificação do autor, porém o título do pré-projeto deverá aparecer na primeira página, logo acima da Justificativa;

3.6.3 Currículo, em língua portuguesa, acrescido dos seguintes itens: diploma de graduação, no caso de candidatura ao Mestrado, e diploma de graduação e de mestrado, no caso de candidatura ao Doutorado; histórico escolar de graduação ou de mestrado; comprovante de produção científica.

3.6.4 Carta de intenções (três vias), de formato livre, mas limitada no máximo a 45 (quarenta e cinco) linhas digitadas em fonte Times *New Roman* 12 ou *Arial* 11, com espaçamento 1,5 devendo conter breve relato da trajetória acadêmica e profissional do

candidato; explicação de seu interesse pela temática da política social; apresentação de suas intenções de estudo e justificativa da candidatura;

3.6.5 Cópia de Documento Pessoal de Identidade ou do passaporte.

3.6.6 Comprovação de domínio da língua portuguesa (escrita e oral; curso aprovado).

3.7. Ao apresentar a documentação requerida, o candidato se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8. A admissão nos Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado em Política Social se concretizará com o registro dos candidatos selecionados na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA), sendo que no ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas do Diploma do curso superior, do Histórico Escolar do curso superior, da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor com último comprovante de votação, do Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino) e do Documento de Identidade de Estrangeiro (para os estrangeiros).

3.9. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade de Brasília.

3.10. Candidatos em fase de conclusão do Curso de Graduação, inscritos no processo seletivo para o Mestrado Acadêmico, e candidatos em fase de conclusão do Mestrado Acadêmico, inscritos para o Doutorado, deverão, se selecionados, apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7.1 deste Edital (Cronograma).

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. **Avaliação do Pré-Projeto:** O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Justificativa, Problematização e Fundamentação do Objeto de Estudo, Objetivo(s), Metodologia, Cronograma e Referências. O Pré-Projeto deve ter um mínimo de 8 páginas e um máximo de 10 páginas completas de texto corrido para o Mestrado (excluindo capa e bibliografia), e um mínimo de 10 páginas e um máximo de 15 páginas completas de texto corrido para o Doutorado (excluindo capa e bibliografia), em formato A4; espaçamento 1,5 linhas; fonte Times New Roman 12; margem direita e inferior 2 cm; margem esquerda e superior 3 cm. A numeração das páginas do Pré-Projeto deve ser iniciada a partir da Justificativa e impressa no canto superior direito da folha a 2 cm da borda superior. Na capa do Pré-Projeto deverá ser indicado o nome do candidato, título, nome do Programa e data. As demais páginas não devem conter qualquer identificação do autor, porém o título do pré-projeto deverá ser repetido na primeira página, logo acima da Justificativa. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.1 deste Edital.

4.2.2. **Prova Escrita:** a prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado no item 3.1 deste Edital, na Sala de Reuniões. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato usando caneta de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas,

salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, no ato de inscrição, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. A prova será realizada sem direito a consulta de qualquer natureza. O candidato será identificado apenas pelo número de inscrição. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.2 deste Edital;

**4.2.3 Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** cada prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado no item 3.1 deste Edital, na Sala de Reuniões. Todos os candidatos ao curso de mestrado acadêmico e doutorado farão a prova de inglês. Os candidatos ao doutorado farão também a prova de espanhol ou francês, conforme opção indicada na ficha de inscrição (item 10) disponível no anexo 5. A prova será escrita em caneta de tinta preta ou azul e consistirá de teste para avaliar a compreensão de texto da área de conhecimento do Curso pretendido, sendo as respostas elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. O candidato será identificado apenas pelo número de inscrição. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.3 deste Edital;

**4.2.4 Prova de Avaliação do Currículo:** consistirá de análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato, levando-se em consideração a sua qualidade acadêmica. Os candidatos deverão apresentar comprovação de todas as informações indicadas no Currículo Lattes. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.4 deste Edital;

**4.2.5 Prova Oral:** a prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado no item 3.1 deste Edital, na Sala de Reuniões. A prova constará de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.5 deste Edital. A prova oral poderá ser gravada a critério da Comissão de Seleção.

4.3. O processo de seleção dos candidatos estrangeiros residentes permanentes no exterior e participantes do PEC-PG, será composto pelas seguintes etapas:

**4.3.1. Avaliação do Pré-Projeto:** O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Justificativa, Problematização e Fundamentação do Objeto de Estudo, Objetivo(s), Metodologia, Cronograma e Referências. O Pré-Projeto deve ter um mínimo de 8 páginas e um máximo de 10 páginas completas de texto corrido para o Mestrado (excluindo capa e bibliografia), e um mínimo de 10 páginas e um máximo de 15 páginas completas de texto corrido para o Doutorado (excluindo capa e bibliografia), em formato A4; espaçamento 1,5 linhas; fonte Times New Roman 12; margem direita e inferior 2 cm; margem esquerda e superior 3 cm. A numeração das páginas do Pré-Projeto deve ser iniciada a partir da Justificativa e impressa no canto superior direito da folha a 2 cm da borda superior. Na capa do Pré-Projeto deverá ser indicado o nome do candidato, título, nome do Programa e data. As demais páginas não devem conter qualquer identificação do autor, porém o título do pré-projeto deverá ser repetido na primeira página, logo acima da Justificativa. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2.1 deste Edital;

**4.3.2. Prova de Avaliação do Currículo:** consistirá de análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato, levando-se em consideração a sua qualidade acadêmica. Os candidatos deverão apresentar comprovação de todas as informações indicadas no Curriculum Vitae. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2.2 deste Edital.

4.3.3. **Prova Oral:** A prova oral terá uma duração máxima de 30 (trinta) minutos. Será realizada através de mídia eletrônica. A prova constará de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2.3 deste Edital. A Prova oral poderá ser gravada à critério da Comissão de Seleção.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.1.1. **Avaliação do Pré-Projeto:** Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. A avaliação será realizada em duas etapas. Na primeira etapa será verificado o estrito cumprimento dos aspectos formais indicados no item 4.3.1. Apenas os pré-projetos que cumpram os requisitos especificados serão objeto da segunda etapa do processo avaliativo dos pré-projetos. Na segunda etapa de avaliação dos pré-projetos, os aspectos avaliados serão: atualidade e relevância do tema e da bibliografia para o Programa; contextualização do problema da pesquisa; delimitação clara do objeto, da justificativa, do(s) objetivo(s), da(s) hipótese(s) e da metodologia; compatibilidade do conteúdo com a área de concentração e linhas de pesquisas do Programa; estrutura lógica do texto; coerência entre as partes da proposta; redação clara, objetiva e em português correto; viabilidade da pesquisa.

5.1.2. **Prova Escrita:** esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete). A prova escrita versará sobre temas cuja bibliografia se encontra no Anexo 1 deste Edital e avaliará o conhecimento do candidato sobre a mesma, assim como sua capacidade de sustentação clara, objetiva e fundamentada dos argumentos apresentados.

5.1.3. **Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados são: compreensão instrumental da língua inglesa, para candidatos ao Mestrado; e de língua inglesa e mais um segundo idioma, francês ou espanhol, para candidatos, ao Doutorado (opção a ser feita no ato de inscrição).

5.1.4 **Prova de Avaliação do Currículo:** esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados do currículo são a produção científica do candidato nos últimos cinco anos e a experiência profissional comprovada. Nos anexos 2 e 3 do presente Edital constam as tabelas para pontuação do Currículo, que serão utilizadas pela Comissão Examinadora para somatório dos pontos. As tabelas deverão estar preenchidas e com a pontuação prévia calculada pelo candidato.

5.1.5 **Prova Oral:** esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete). A prova oral consistirá de arguição do candidato pela Comissão de Seleção e de avaliação de sua capacidade de sustentação clara, objetiva e fundamentada dos argumentos apresentados quanto: (i) ao Pré-Projeto - capacidade de organizar e expor idéias; demonstração de conhecimento relacionado à temática e ao processamento do estudo; (ii) ao Currículo – domínio do conteúdo de suas produções científicas e de suas experiências profissionais e acadêmicas; (iii) à Carta de Intenções - expectativas do candidato em relação ao Curso pretendido; compromissos e perspectivas em diferentes níveis (pessoal, profissional e institucional); (iv) ao histórico escolar - rendimento escolar.

5.2. A avaliação dos candidatos estrangeiros residentes permanentes no exterior e participantes do PEC-PG, será realizada no âmbito do PPGPS, por meio das seguintes provas:

5.2.1. **Avaliação do Pré-Projeto:** Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. A avaliação será realizada em duas etapas. Na primeira etapa será verificado o estrito cumprimento dos aspectos formais indicados no item 4.3.1. Apenas os pré-projetos que cumpram os requisitos especificados serão objeto da segunda etapa do processo avaliativo dos pré-projetos. Na segunda etapa de avaliação dos pré-projetos, os aspectos avaliados serão: atualidade e relevância do tema e da bibliografia para o Programa; contextualização do problema da pesquisa; delimitação clara do objeto, da justificativa, do(s) objetivo(s), da(s) hipótese(s) e da metodologia; compatibilidade do conteúdo com a área de concentração e linhas de pesquisas do Programa; estrutura lógica do texto; coerência entre as partes da proposta; redação clara, objetiva e em português correto; viabilidade da pesquisa.

5.2.2. **Avaliação do Currículo Vitae:** esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados do currículo são: a produção científica do candidato nos últimos cinco anos e a experiência profissional comprovada. Para esta avaliação serão utilizadas as tabelas de pontuação constantes dos Anexos 2 e 3 deste Edital.

5.2.3. **Prova Oral:** esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete). A prova oral consistirá de arguição do candidato pela Comissão de Seleção e de avaliação de sua capacidade de sustentação clara, objetiva e fundamentada dos argumentos apresentados quanto: (i) ao Pré-Projeto - capacidade de organizar e expor idéias; demonstração de conhecimento relacionado à temática e ao processamento do estudo; (ii) ao Currículo – domínio do conteúdo de suas produções científicas e de suas experiências profissionais e acadêmicas; (iii) à Carta de Intenções - expectativas do candidato em relação ao Curso pretendido; compromissos e perspectivas em diferentes níveis (pessoal, profissional e institucional); (iv) ao histórico escolar - rendimento escolar.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma delas os seguintes:

- Avaliação do Pré-Projeto: Peso 02 (dois);
- Prova Escrita: Peso 03 (três);
- Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: Peso 01 (um);
- Avaliação do Currículo: Peso 01 (um);
- Prova Oral: Peso 03 (três).

6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete) pontos.

6.3. A nota final dos candidatos estrangeiros residentes permanentes no exterior e participantes do PEC-PG, será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo o peso de cada uma delas os seguintes: Avaliação do Pré-Projeto: Peso 05 (cinco); Avaliação do Currículo: Peso 03 (três); Avaliação da Prova Oral: Peso 02 (dois).

6.4. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente de suas notas finais.

6.5. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas.

6.6. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.7. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: a) o que tiver obtido maior nota na prova escrita; b) maior nota na prova oral; c) maior nota no Pré-Projeto.

6.8. Em caso de empate entre candidatos estrangeiros residentes permanentes no exterior e participantes do PEC-PG, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: a) o que tiver obtido maior nota no Pré-Projeto; b) maior nota no Currículo; c) maior nota na prova oral.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e de sua homologação, das provas do processo seletivo e da divulgação dos resultados para o Mestrado e Doutorado, respectivamente, constam do cronograma abaixo:

Data	Etapa	Horário
04/09/2014 a 02/10/2014	Período de inscrições	14:30 às 17:30h
07/10/2014	Divulgação da homologação das inscrições (mestrado e doutorado)	18:00h
08/10/2014 a 09/10/2014	Interposição de recursos	14:30 às 17:30 horas
10/10/2014	Divulgação do Resultado da Reconsideração	18:00 horas
10/10/2014 a 16/10/14	Avaliação do Pré-Projeto (Mestrado e Doutorado)	8h30 min às 17:30h
16/10/2014	Divulgação do resultado da avaliação do Pré-Projeto de Mestrado e Doutorado	18:00h
17/10/2014 a 20/10/2014	Interposição de recursos	14:30 às 17:30 horas



21/10/2014	Divulgação do Resultado da Reconsideração	18:00 horas
22/10/2014	Prova Escrita (Mestrado e Doutorado)	8h30 min às 12h30 min
29/10/2014	Divulgação Resultado da avaliação da Prova Escrita (mestrado e doutorado)	18:00h
30/10/2014 a 31/10/2014	Interposição de recursos	14:30 às 17:30 horas
03/11/2014	Divulgação do Resultado da Reconsideração	18:00 horas
04/11/14	Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Mestrado e Doutorado)	9:00h às 12:00h (inglês) 14h30 min às 17h30 min (francês ou espanhol)
10/11/2013	Divulgação Resultado da avaliação da prova de compreensão de texto em língua estrangeira (mestrado e doutorado)	18:00h
11/11/2014 a 12/11/2014	Interposição de recursos	14:30 às 17:30 horas

13/11/2014	Divulgação do Resultado da Reconsideração	18:00 horas
11/11/2014 a	Avaliação do Currículo (Mestrado e Doutorado).	8h30 min às
14/11/2014		17:00h
17/11/2013 a 20/11/13	Prova Oral	8h30 min às 17h00 min
20/11/13	Divulgação do Resultado da Prova Oral	18:00h
21/11/2014 a 24/11/2014	Interposição de recursos	14:30 às 17:30 horas
25/11/2014	Divulgação do Resultado da Reconsideração	18:00 horas
26/11/14	Divulgação do resultado final (Mestrado e Doutorado)	18:00h
27/11/2014 a 10/12/2014	Recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis	
31/01/15	Confirmação de ingresso no Curso por parte do candidato selecionado para mestrado ou doutorado	14h30 min às 17h30 min

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será realizada apenas pelo número de inscrição do candidato e afixada no local indicado no item 3.1 deste Edital, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Política Social e no endereço [www.politicassocial.unb.br](http://www.politicassocial.unb.br), não sendo fornecidas informações por telefone.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados. Deverão, obrigatoriamente, ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica [www.politicassocial.unb.br](http://www.politicassocial.unb.br), na Secretaria do Programa e na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html>. A identificação do candidato no formulário será feita apenas pelo número de inscrição.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço e no horário indicado no item 3.1 deste Edital.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar o seu ingresso no Programa na data especificada no item 7.1 deste Edital, no caso de ter sido selecionado.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado ao Departamento de Serviço Social e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou a recolher pessoalmente.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Política Social e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4. Poderá haver, a critério da Comissão de Seleção, remanejamento de vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital, respeitada a ordem de classificação.

9.4.1 As vagas a que se refere o item 2.2 se não ocupadas por candidatos estrangeiros residentes permanentes no exterior ou por participantes do PEC-PG, poderão ser ocupadas por outros candidatos aprovados respeitada a ordem de classificação.

9.5. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica [www.politicasocial.unb.br](http://www.politicasocial.unb.br)

9.6. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia, e caneta esferográfica.

9.7. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação.

Brasília, 03 de setembro de 2014.

Profa. Dra. Silvia Cristina Yannoulas  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Política Social**  
**Instituto de Ciências Humanas**  
**Universidade de Brasília**



## ANEXO 1 Bibliografia Básica Recomendada

- ACANDA, Jorge. *Sociedade civil e hegemonia*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2006.
- ANTUNES, Ricardo. *O Continente do Labor*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- ANTUNES, Ricardo. *Os Sentidos do Trabalho*. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 5º ed. São Paulo: Boitempo, 2001.
- BEHRING, Elaine. *Brasil em Contra Reforma. Desestruturação do Estado e Perda de Direitos*. São Paulo: Cortez, 2003.
- BEHRING, Elaine. BOSCHETTI, Ivanete. *Política Social: Fundamentos e História*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- BOSCHETTI, Ivanete. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In: CFESS/ABEPPS (Orgs). *Serviço social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 575-592.
- BOSCHETTI, Ivanete Salete et al. *Capitalismo em crise: política social e direitos*. São Paulo: Cortez, 2010.
- BORÓN, Atilio. *A Coruja de Minerva. Mercado contra democracia no capitalismo contemporâneo*. Petrópolis: Vozes, 2001.
- BRAGA, Ruy. *A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista*. São Paulo: Boitempo, 2012.
- CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social*. Uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.
- Duriguetto, Maria Lucia. *Sociedade civil e democracia- um debate necessário*. São Paulo: Cortez Editora, 2007.
- FALEIROS, Vicente. *A política social do Estado capitalista*. 12ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- HARVEY, David. *A Condição Pós-moderna*. São Paulo: Edições Loyola, 1992.
- HARVEY, David. *O neoliberalismo: história e implicações*. São Paulo: Edições Loyola, 2008.
- IANNI, Otávio. *Teorias da Globalização*. Rio de Janeiro: Civilização, 2004.
- MARSCHALL, T.H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1967.
- MÉSZÁROS, István. *A crise estrutural do capital*. São Paulo: Boitempo, 2009.
- NEVES, ANGELA Vieira. *Cultura Política e Democracia Participativa*. Um estudo sobre o orçamento participativo. Rio de Janeiro: Ed. Gramma, 2008.



---

PEREIRA-PEREIRA, Potyara. *Necessidades Humanas: subsídios à Crítica dos Mínimos Sociais*. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.

PEREIRA-PEREIRA, Potyara. *Política social: temas & questões*. São Paulo: Cortez, 2008.

POCHMANN, Marcio. *Nova classe média? O trabalho da pirâmide social brasileira*. São Paulo: Ed. Boitempo, 2012.

Revista Serviço Social & Sociedade nº 112 ( outubro/dezembro de 2012). Especial. ( Neo) *desenvolvimentismo & política social*. São Paulo: Cortez, 2012.

ROCHA, M<sup>a</sup> Isabel B. da. (Org.). *Trabalho e gênero – mudanças, permanências e desafios*. Campinas/SP: 34, 2000.

SADER, Emir. GENTILLI, Pablo. *Pós-neoliberalismo: as Políticas Sociais e o Estado Democrático*. São Paulo, Cortez, 1995.

SALVADOR, Evilasio. *Fundo público e seguridade social no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, Josiane Soares. *Questão Social particularidades no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2012. Coleção Biblioteca Básica/Serviço Social.

SCOTT, Joan W. *A cidadã paradoxal: as feministas francesas e os direitos do homem*. 2002

SILVA, Maria Lucia Lopes da. *Previdência social no Brasil: des)estruturação do Trabalho e condições para a sua universalização*. São Paulo: Cortez, 2012.

TELLES, Vera. *Direitos Sociais. Afinal do que se Trata?* Belo Horizonte, Ed. UFMG, 1999.

WOOD, Ellen. *Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. São Paulo: Boitempo, 2003.

YANNOULAS, Silvia Cristina (org). *Política Educacional e Pobreza: abordagens para uma Relação Multideterminada*. Brasília: Liber livro, 2013.

### **Revista do Programa de Pós-graduação em Política Social da UnB**

SER Social 22 Gênero e Política Social  
(Janeiro a Julho de 2008)

SER Social 23 Mulheres e Trabalhos  
(Julho a Dezembro de 2008)

SER Social 24 Política Social: Segurança Pública e Execução Penal  
(Janeiro a Julho de 2009)

SER Social 25 Política de Saúde: Universalidade e equidade  
(Julho a dezembro de 2009)

SER Social 26 Crise Capitalista e Política Social  
(Janeiro a junho de 2010)



SER Social 27 Políticas e Programas Específicos  
(julho a dezembro de 2010)

SER Social 28 Política Social no Governo Lula em  
Perspectiva (Janeiro a junho de 2011)

SER Social 29 Política Social e Direito à  
educação (julho a dezembro de 2011)

SER Social 30 Serviço Social e Educação  
(Janeiro a junho de 2012)

SER Social 31 Infância  
(Junho a dezembro de 2012)

SER Social 32 Política Social e Deficiência  
(Janeiro a junho de 2013)

SER Social 33 Desafios da Política Social  
na Contemporaneidade  
(Junho a dezembro de 2013)

### ***Livros do Programa de Pós-Graduação em Política Social da UnB***

BOSCHETTI, Ivanete et al. (org.). *Política Social: Alternativas ao neoliberalismo*.  
Brasília: Programa de Pós-Graduação em Política Social - UnB, 2004. (Política Social 2)

CARVALHO, Denise et al. (org.). *Novos Paradigmas da Política Social*. Brasília:  
Programa de Pós-Graduação em Política Social - UnB, 2002. (Política Social 1)

CARVALHO, Denise et al. (org.). *Política Social, justiça e direitos de cidadania na América  
Latina*. Brasília: Programa de Pós-Graduação em Política Social - UnB, 2007. (Política  
Social 3).

PEREIRA PEREIRA, Potyara A. et al. (org.). *Política Social, Trabalho e Democracia em  
questão*. Brasília: Programa de Pós-Graduação em Política Social - UnB, 2009. (Política  
Social 4).



Universidade de Brasília (UnB)  
Instituto de Ciências Humanas (IHD)  
Departamento de Serviço Social (SER)  
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)  
Edital nº 1 – 2014

**ANEXO 2**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (últimos 05 anos)**  
**MESTRADO**  
**(Total: 100 pontos a ser dividido por 10)**

ATIVIDADES	Pontuação do Item	Pontuação Máxima	Preenchimento pelo Candidato	Preenchimento pela Comissão
<b>1 – Certificados e Diplomas</b>				
1.1. Curso de Especialização com o mínimo de 360 horas, na área da política social ou afim (01 curso)	4	4		
1.2. Curso de Aperfeiçoamento com o mínimo de 120 horas, na área da política social ou afim (máximo 02 cursos)	2,5	5		
1.3. Curso de extensão com duração mínima de 30 horas, na área da política social ou afim (máximo 04 )	1,5	6		
1.4. Workshops/Oficinas com duração inferior a 30 horas e superior a 20 horas na área da política social ou afim (máximo 06)	0,5	3		
1.5. Mini Curso com duração inferior a 20 horas e superior a 08 horas na área da política social ou afim (máximo 05)	0,8	4		
1.6. Mini Curso com duração mínima de 04 horas, na área da política social ou afim (máximo 05)	0,3	1,5		
Sub-total		23,5		
<b>2 – Atividades Docentes</b>				
2.1. Magistério regular em Unidade de Ensino Superior	3	15		
2.2. Monitoria e/ou tutoria (máximo 02)	1,5	3		
2.3. Participação em banca examinadora ou de concurso na área da política social ou afim (máximo de 03)	0,5	1,5		
Sub-Total		19,5		
<b>3 – Atividades Científicas e Culturais</b>				
3.1. Participação em pesquisa, institucionalmente reconhecida, com comprovação (máximo 03)	1	3		
3.2. Bolsista de Iniciação Científica e/ou extensão (máximo 03 anos)	1	3		





Universidade de Brasília (UnB)  
Instituto de Ciências Humanas (IHD)  
Departamento de Serviço Social (SER)  
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)  
**Edital nº 1 – 2014**

3.3. Participação em projeto de extensão de ação continua (03 anos)	1	3		
3.4. Participação no Grupo PET (2anos)	1	2		
3.5. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	1,5	1,5		
3.6. Apresentação de trabalhos e/ou comunicações em reuniões, seminários e congressos científicos ou culturais (máximo 05)	1	5		
3.7. Palestras, conferências ou exposições em reuniões, seminários e congressos científicos ou culturais (máximo 05)	1,5	7,5		
3.8. Participação em Seminários, Congressos e Encontros (máximo 05)	0,5	2,5		
3.9. Organização e coordenação de eventos científicos ou culturais (máximo 05)	0,5	2,5		
Sub-Total		30		
4 – Publicações				
4.1. Autoria de livro com registro de ISBN (máximo 1)	3	3		
4.2. Co-autoria de livro ou de capítulo de livro com registro de ISBN (máximo 1)	2	2		
4.3. Organização de livro c/ ISBN (01livro)	1,5	1,5		
4.4. Artigos em veículos científicos (impressos ou digitalizados) em periódicos classificados no Qualis Capes e com registro ISSN(máximo 03)	2	6		
4.5. Artigos em jornais, boletins, Anais, Cadernos de circulação restrita, texto p/ cursos à distância; Resenhas, Entrevistas profissionais a meios de comunicação (máximo 03)	0,5	1,5		
4.6. Relatórios Técnico-profissionais (máximo 03)	0,5	1,5		
4.7. Tradução livro (01)	1	1		
4.8. Tradução de artigo (01)	0,5	0,5		
Sub-total		17		
5 – Experiência Profissional				



Universidade de Brasília (UnB)  
Instituto de Ciências Humanas (IHD)  
Departamento de Serviço Social (SER)  
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)  
**Edital nº 1 – 2014**

5.1. Aprovação em concurso público na área da política social ou afim(máximo 03)	0,5	1,5		
5.2. Atividade Profissional em Instituições públicas, particulares e outras organizações na área social (máximo 06)	0,5 p/ano	3		
5.3. Funções de Chefia, Coordenação, Direção na área da política social ou afim	0,25p/ano	1,25		
5.4. Consultorias e Assessorias (máximo 03)	0,25	0,75		
5.5. Supervisão de alunos em campos de Estágio (máximo 05)	0,25p/ano	1,25		
Sub-total		7,75		
6 – Outros				
6.1. Prêmios e distinções recebidos de entidades científico-culturais	1	1		
6.2. Direção ou roteiro de vídeo (máximo 02)	0,5	1		
6.3. Participação em entidade de representação coletiva	0,25	0,25		
Sub-total		2,25		

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) candidato(a)**



**ANEXO 3**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (últimos 05 anos)**  
**DOUTORADO**  
**(Total: 100 pontos a ser dividido por 10)**

ATIVIDADES	Pontuação do Item	Pontuação Máxima	Preenchimento pelo Candidato	Preenchimento pela Comissão
1 – Certificados e Diplomas				
1.1. Curso de Especialização com o mínimo de 360 horas, na área de política social ou afim (máximo 02)	4	8		
1.2. Curso de Aperfeiçoamento com o mínimo de 120 horas, na área de política social ou afim (01 curso)	2	2		
1.3. Curso de extensão com duração mínima de 30 horas, na área de política social ou afim (máximo 03)	1,5	4,5		
1.4. Workshops/Oficinas com duração inferior a 30 horas e superior a 20 horas, na área de política social ou afim (máximo 05)	1	5		
1.5. Mini Curso com duração inferior a 20 horas e superior a 08 horas na área da política social ou afim (máximo 05)	0,6	3		
1.6. Mini Curso com duração mínima de 04 horas, na área da política social ou afim (máximo 05)	0,2	1		
Sub-total		23,5		
2 – Atividades Docentes				
2.1. Magistério regular em Unidade de Ensino Superior	3,0 p/ano	15		
2.2. Monitoria e/ou tutoria (máximo 02)	1,5	3		
2.3. Prática Docente	1,5	1,5		
2.4. Participação em banca examinadora ou de concurso na área de política social ou afim (máximo 03)	0,5	1,5		
2.5. Orientação de TCC (máximo 04)	0,5	2		
Sub-Total		23		
3 – Atividades Científicas e Culturais				
3.1. Participação em pesquisa, institucionalmente reconhecida, com comprovação (máximo 03)	1	3		
3.2. Bolsista de Instituições de fomento à Pesquisa	2	2		
3.3 Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	1,5	1,5		
3.4. Participação em projeto de extensão de ação contínua (máximo 02 anos)	0,5	1		



3.5. Apresentação de trabalhos e/ou comunicações em reuniões, seminários e congressos científicos ou culturais (máximo 05)	1	5		
3.6. Palestras, conferências ou exposições em reuniões, seminários e congressos científicos ou culturais (máximo 05)	1,5	7,5		
3.7. Participação em Seminários, Congressos e Encontros (máximo 05)	0,25	1,5		
3.8. Organização e coordenação de eventos científicos ou culturais (máximo 03)	0,5	1,5		
Sub-Total		23		
<b>4 – Publicações</b>				
4.1. Autoria de livro com ISBN (máximo 02)	3	6		
4.2. Co-autoria de livro ou de capítulo de livro c/ ISBN (máximo 02)	2	4		
4.3. Organização de livro com ISBN (máximo 02)	1	2		
4.4. Artigos em veículos científicos (impressos ou digitalizados) em periódicos classificados no Qualis Capes e com registro ISSN (máximo 03)	2	6		
4.5. Artigos em jornais, Boletins, Anais, Cadernos de circulação restrita; textos p/ Cursos à distância; Resenhas, Entrevistas profissionais a meios de comunicação (máximo 02)	0,5	1		
4.6. Relatório Técnico-profissional	0,5	0,5		
4.7. Tradução de livro (01)	1	1		
4.8. Tradução de artigo (01)	0,5	0,5		
Sub-total		21		
<b>5 – Experiência Profissional</b>				
5.1. Aprovação em concurso público na área da política social ou afim (máximo 03)	0,5	1,5		
5.2. Atividade Profissional em Instituições públicas, particulares e outras organizações na área social (máximo 06)	0,5 p/ano	3		
5.3. Funções de Chefia, Coordenação, Direção na área da política social ou afim	0,25p/ano	1,25		
5.4. Consultorias e Assessorias (máximo 03)	0,25	0,75		
5.5. Supervisão de alunos em campos de Estágio (máximo 03)	0,25p/ano	0,75		
Sub-total		7,25		



Universidade de Brasília (UnB)  
Instituto de Ciências Humanas (IHD)  
Departamento de Serviço Social (SER)  
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)  
**Edital nº 1 – 2014**

6 – Outros				
6.1. Prêmios e distinções recebidos de entidades científico-culturais	1	1		
6.2. Direção ou roteiro de vídeo (01)	0,75	0,75		
6.3. Participação em entidade de representação coletiva	0,5	0,5		
Sub-total		2,25		

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) candidato(a)**

,



**ANEXO 4**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO MESTRADO**

NIVEL: ( ) MESTRADO PERÍODO: 1/2015		Nº DE INSCRIÇÃO: _ _____	
Candidato(a):			
Data de nascimento:		Cidade:	Estado:
Identidade nº	Org.Emissor:	CPF nº	
Endereço residencial:			
Cidade	UF	CEP	Tel.
e-mail			
Endereço do trabalho:			
Cidade:	UF	CEP	Tel.
e-mail		e-skype	
Formação: Graduação de nível superior em:		Ano:	
Instituição:			
Mestrado em:		Ano:	
Instituição:			
Título do Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado:			

**Apresento em anexo:**

1. ( ) Ficha de inscrição.
2. ( ) Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado conforme estabelecido no item 4.2.1, em 3 (três) vias;
3. ( ) Carta de Intenções justificando a candidatura, em 3 (três) vias;
4. ( ) Cópia do Diploma de Graduação de Curso de Serviço Social ou em áreas afins (Antropologia, Sociologia, Economia, Geografia Humana, História, Filosofia, Política, Comunicação, Direito, Psicologia e Saúde Pública). Obs: Outras áreas devem ser analisadas. Nos casos dos alunos concluintes, declaração oficial da Universidade atestando ser o candidato provável formando no semestre 2/2014;
5. ( ) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, em 1 (uma) via;
7. ( ) Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>) em 1 (uma) via). Deverão ser anexados comprovantes de todas as informações indicadas CV\_Lattes;
8. ( ) Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e



dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber, em 1 (uma) via;

9. ( ) 02 (duas) fotos 3x4)

10. ( ) Prova em Língua Estrangeira: Inglês (obrigatório).

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.
--

Data:
-------

<b>Assinatura do(a) candidato(a):</b>
---------------------------------------

---



**ANEXO 5**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DOUTORADO**

NIVEL: ( ) DOUTORADO		Nº DE INSCRIÇÃO: _____	
PERÍODO:1/2015			
Candidato(a):			
Data de nascimento:		Cidade:	Estado:
Identidade nº	Org. Emissor:	CPF nº	
Endereço residencial:			
Cidade	UF	CEP	Tel.
e-mail			
Endereço do trabalho			
Cidade	UF	CEP	Tel.
e-mail		e-skype	
Formação: Graduação de nível superior em: Instituição: Ano: Outro Curso: Ano:			
Título do Pré-Projeto de Tese de Doutorado:			

**Apresento em anexo:**

1. ( ) Ficha de inscrição.
2. ( ) Pré-Projeto de Tese de Doutorado, conforme estabelecido no item 4.2.1, em 5 (cinco) vias;
3. ( ) Carta de Intenções justificando a candidatura, em 5 (cinco) vias;
4. ( ) Cópia do Diploma de Graduação de Curso de Serviço Social ou em áreas afins (Antropologia, Sociologia, Economia, Geografia Humana, História, Filosofia, Política, Comunicação, Direito, Psicologia e Saúde Pública). Obs: Outras áreas devem ser analisadas.
5. ( ) Cópia do Diploma do Mestrado ou declaração oficial da Universidade atestando ser o candidato concluinte do Curso de Mestrado no 2/2014.
6. ( ) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e de Mestrado, em 1 (uma) via;
7. ( ) Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lates.cnpq.br>), em





---

1 (uma via). Deverão ser anexados comprovantes de todas as informações indicadas CV Lattes;

8.  Cópia de Documento de Identidade, Cópia  do Título de Eleitor e dos  
(  do CPF, Cópia  comprovantes da  
última votação e Certificado de Reservista quando couber, em

1 (uma) via;

9.  02 (uma) fotos 3x4;

10. Prova em Língua Estrangeira:  Inglês (obrigatório);

(  Opção  Espanhol

Francês

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.
--

Data:
-------

<b>Assinatura do(a) candidato(a):</b>
---------------------------------------

---